Resolução nº : 2882/2002
Protocolo nº : 411287/00
Origem : MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Interessado : MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/FEAS , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA